COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/2018

AUTOR: Igor Kannário

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, que por intermédio da Secretaria Estadual de justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realize medidas para a reimplantação do Projeto Viver, para resgatar promoção de políticas públicas de proteção às pessoas vítimas de abuso sexual na Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Igor Kannário sugere ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, que por intermédio da Secretaria Estadual de justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realize medidas para a reimplantação do Projeto Viver, para resgatar promoção de políticas públicas de proteção às pessoas vítimas de abuso sexual na Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/2018.**

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho